



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DEFLAGRADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR GERAL
CONSELHOR SUPERIOR



COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DEFLAGRADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR GERAL DOS CAMPI BREVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ITAITUBA, RURAL MARABÁ E SANTARÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 002/CONSUP, publicado no D.O.U em 18/01/2016, **comunica, de acordo com o Item 9.12 do Edital nº01/2016/CONSUP que no caso de não constar o nome do eleitor na listagem oficial, a este será admitido votar, desde que:**

- Tratando-se de docente e técnico-administrativo; através da comprovação de sua pertinente lotação/matricula, da respectiva unidade, emitidos pelos setores de recursos humanos;
- Tratando-se de discentes, através da comprovação de sua pertinente lotação/matricula do seu respectivo campus, emitido pela unidade acadêmica ou registro escolar.

Félix Júnior Justino do Carmo
Presidente da Comissão
Resolução nº 002 /2016-CONSUP

** O documento original encontra-se assinado.*